

Regulamento

Específico

Voleibol

Art. 1º - A competição de voleibol do Minas Olímpica/Jogos de Minas obedecerá as regras oficiais da FIVB - Federação Internacional de Voleibol, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Todos os uniformes devem conter nome e/ou logomarca do município. Nas camisas deverá constar numeração na frente e nas costas. Caso haja numeração no calção, esta deverá ser igual a da camisa.

Parágrafo único – Nos uniformes a serem utilizados pelas equipes e atletas participantes não serão permitidas improvisações, tais como: fitas adesivas, esparadrapos, inscrições com pincel atômico, papel e outros. A interpretação de improvisação será de critério e avaliação exclusiva da Comissão Organizadora. Os dirigentes e membros de comissão técnica não se enquadram nas exigências dos uniformes, observadas as disposições estabelecidas nas regras da modalidade.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets, sendo considerado vencedor a equipe que ganhar 03 (três) sets. O set será de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (02 x 02), será jogado um quinto set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Art. 4º - O membro de comissão técnica ou atleta, que esteja cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presente no local do jogo, deverá se posicionar na arquibancada, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontram os bancos de reservas das equipes.

Art. 5º - O atleta e/ou membro da comissão técnica expulso não poderá participar ou interferir durante o resto do set. Deverá permanecer na área de penalidade, sem outras consequências. Quando não houver no ginásio área de penalidade, a punição deverá ser cumprida no vestiário ou em local determinado pelo árbitro e/ou representante da arbitragem.

Art. 6º - Nos jogos serão utilizadas as bolas oficiais das categorias adultas, devidamente aprovadas pela equipe de arbitragem.

Art. 7º - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 8º - O membro de comissão técnica ou atleta que tenha que cumprir a suspensão automática deverá cumpri-la na partida subsequente, não sendo válida para efeito de cumprimento de suspensão, a partida não realizada em virtude de W x O, durante a fase classificatória.

Art. 9º - A altura da rede será a seguinte:

Masculino	2,43m
Feminino	2,24m

Comissão Organizadora do
Minas Olímpica/Jogos de Minas 2014
Secretaria de Estado de Turismo e Esportes